



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 176/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **2 (dois)**, diária(s) à **RENIVALDO MARTINS NUNES, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de MARABA-PA, no período de **10/04/2025** à **11/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CARAJÁS CENTRO DE CONVENÇÕES LEONILDO BORGES ROCHA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ para EU, VEREADOR RENIVALDO MARTINS, ESTAREI NOS DIAS 10 E 11 DE ABRIL DE 2025, EM UM EVENTO COMEMORATIVO PELOS 10 ANOS DE UNIDADE REGIONAL DO TCE-PA EM MARABÁ, PARA FORTALECER A GESTÃO E O CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ. O EVENTO TEM A FINALIDADE DE CELEBRAR O ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA SEGUNDA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DESTE TRIBUNAL NO ESTADO DO PARÁ. NESTE ENCONTRO ABORDARÁ TEMAS RELATIVOS AO CONTROLE INTERNO, AO CONTROLE EXTERNO, A GESTÃO DE CONVÊNIOS E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DO NOVO MÓDULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DE IMPORTANTES NOMES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATUAL..

Av. das Nações, 2633 – Centro  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br

Ourilândia do Norte – PA



Autenticado com senha por ISRAEL MACIEL DE SOUZA SILVA - Chefe de Gabinete da Presidencia / GABP.  
Documento Nº: 1416-5275 - consulta à autenticidade em  
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1416-5275>



CMONCAP202500510

SIGA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **2 (dois)** diárias no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,  
Estado do Pará, em 09 de abril de 2025.

---

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício 2025

